

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A.
 CNPJ/MF 17.643.407/0001-30 NIRE 413.000.8659-1
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2023
Data, Horário e Local: às 10h00 horas do dia 28 de março de 2023, na sede social da Sancor Seguros do Brasil S.A. (‘Sociedade’), situada na Av. Duque de Caxias, nº 882, Torre II, Centro, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná. **Presença:** acionistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Edward Henry Lange, Secretário: Kaine Cristine Barreto de Jesus. **Convocação:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação conforme faculta o art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, bem como do aviso e documentos a que se refere o art. 133, conforme autoriza o art. 294 e seus parágrafos, ambos desta mesma Lei, uma vez que a totalidade dos acionistas se fez presente ao ato, como consta do Livro de Presença de Acionistas da Sociedade. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre as matérias do art. 132 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: (i) aprovação da conta dos administradores, análise e aprovação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e (ii) deliberação sobre a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e a distribuição de dividendos. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, os acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas todos os documentos relativos às contas da administração, Balanço Patrimonial, Relatórios da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, passando a integrar esta ata a cópia dos documentos autenticados a que se referem os incisos I e II do art. 133 da Lei nº 6.404/76, e II) como a Companhia não registrou lucro no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, não foi necessário decidir sobre a destinação desse valor, restando também prejudicada qualquer distribuição de dividendos. **Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, inexistindo qualquer outra manifestação, foram declarados encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Edward Henry Lange - Presidente; Kaine Cristine Barreto de Jesus - Secretário. **Sancor Seguros do Brasil S.A. -** Neste ato representada pelos Srs. Edward Henry Lange, Rafael Alvino Gozer e Ricardo Estevam Cipriano dos Santos. **Acionista: Sancor Seguros Participações S.A. -** neste ato representada pelos Srs. Edward Henry Lange, Rafael Alvino Gozer e Ricardo Estevam Cipriano dos Santos Declaro, para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas as assinaturas apostas no mesmo livro. Maringá, 28 de março de 2023. **(Lista de Presença da Assembleia Geral Ordinária):** Edward Henry Lange - Presidente da Mesa; Kaine Cristine Barreto de Jesus - Secretário da Mesa. **Sancor Seguros do Brasil S.A.:** Edward Henry Lange, Rafael Alvino Gozer, Ricardo Estevam Cipriano dos Santos. **Acionista: Sancor Seguros Participações S.A.** Edward Henry Lange, Rafael Alvino Gozer, Ricardo Estevam Cipriano dos Santos. **JUCEPAR:** Certifico o Registro em 13/04/2023 sob o nº 20232484880. Protocolo: 232484880 de 12/04/2023. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE
 DATA 1º LEILÃO 03/05/23 ÀS 10H00 - DATA 2º LEILÃO 05/05/23 ÀS 10H00

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infraditados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaoivp.com.br**. **Localização do imóvel: Jaguapitã-PR. Zona Rural.** Parte ideal correspondente a 50% da área de terras no lugar denominado Fazenda Dom Bosco, Gleba Pacu, com a área de 91,936ha. Matr. 4.756 do RI local. Obs.: Ocupada. (AF)-1º Leilão: 03/05/2023, às 10:00h **LANCE MÍNIMO:** R\$ 4.500.000,00. 2º Leilão: 05/05/2023, às 10:00h. **LANCE MÍNIMO:** R\$ 2.700.000,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejuciar será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017 Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaoivp.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 e JUCESP nº 1086

MAXXI 26 anos
 Tradição, inovação e bom atendimento

Instalação e manutenção de:
 - Centrais telefônicas PABX
 - Linhas e ramais telefônicos
 - Rede lógica, internet e wi-fi
 - Câmeras de segurança
 - Tele-atendedor e anunciador

Pratininga 808 slj1 - eqs. Horacio Raccanello
 (44) 3026.5511 (44) 9 8402.5511

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Açúcar, Mandioca, Carne, Avícolas, Bebidas, Alimentação Animal, Óleos e Azeites, Trigo, Laticínios, Panificados, Confeiteiras, Torrefação e Moagem de Café, Massas Alimentícias e de Alimentação de Maringá - STIAM
 Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 26-11-78 - M.T.B. 326903/76
 Avenida Governador Bento Munhoz da Rocha Neto nº 731 - zona sete - site: www.stiammaringa.com.br - email: stiam@stiammaringa.com.br
 Fone - Fax (44) 3222-5281 - CEP 87030-010 - MARINGÁ - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCACAO ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
 O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Açúcar, Mandioca, Carne, Avícolas, Bebidas, Alimentação Animal, Óleos e Azeites, Trigo, Laticínios, Panificados, Confeiteiras, Torrefação e Moagem de Café, Massas Alimentícias e de Alimentação de Maringá - Stiam, em cumprimento ao Estatuto da entidade e a legislação vigente, convoca os senhores associados quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para comparecerem na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no Auditório João Gabriel, sito a Avenida Governador Bento Munhoz da Rocha Neto 731, sede do STIAM em Maringá - Paraná, no dia 30 de abril de 2023, às 09h00min (nove horas), em primeira convocação com pelo menos metade mais um dos associados presentes, quites com a tesouraria da entidade, e as 09h30min (nove horas e trinta minutos), em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
 4 - Leitura e aprovação da ata da Assembleia anterior;
 5 - Leitura, discussão, votação e aprovação das demonstrações contábeis do balanço financeiro da entidade e da Prestação de Contas relativa ao exercício de 2022, com parecer Prévio do Conselho Fiscal;
 6 - Outros assuntos de interesse dos associados.

Maringá, 18 de abril de 2023.
 Rivaldo Assunção da Silveira
 Diretor Tesoureiro - Sind. Trab. Ind. Alm. Mgá - STIAM

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Açúcar, Mandioca, Carne, Avícolas, Bebidas, Alimentação Animal, Óleos e Azeites, Trigo, Laticínios, Panificados, Confeiteiras, Torrefação e Moagem de Café, Massas Alimentícias e de Alimentação de Maringá - Stiam
 Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 26-11-78 - M.T.B. 326903/76
 Avenida Governador Bento Munhoz da Rocha Neto nº 731 - site: www.stiammaringa.com.br - email: stiam@stiammaringa.com.br
 Fone (44) 3222-5281 - Fax (44) 3026-6281 - CEP 87030-010 - MARINGÁ - PARANÁ

BASE TERRITORIAL
 O presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Maringá no uso das atribuições Estatutárias convoca a todos os trabalhadores Sindicalizados e não Sindicalizados, de sua base territorial das **INDÚSTRIAS DA PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA; INDÚSTRIAS DE AÇÚCAR; INDÚSTRIA DO MATÉ; INDÚSTRIA DE DOCES, CACAU E BALS; INDÚSTRIAS DE ÓLEOS ALIMENTÍCIOS; TORREFAÇÃO DE CAFÉ; ARTEFATORIAS DE AÇÚCAR; USINA DE AÇÚCAR SANTA TEREZINHA LTDA; Abatedouro Carnovos Ltda; Agroindustrial Irmãos Dalla Costa Ltda e Soara Alimentos S.A (MACEDO AGROINDUSTRIAL LTDA, JBS) de Campo Mourão/PR, e SPAL Indústria Brasileira de Bebidas SA (COCA COLA), com data base em maio, junho e julho para comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada dia 30 de abril de 2023, na sede do Sindicato, sito a Avenida Governador Bento Munhoz, da Rocha Neto, 731 - Maringá - Paraná, às 08:00 (oito horas) em primeira convocação, caso a Assembleia não se instale pela insuficiência de quórum, em segunda convocação às 08:30 (oito horas e trinta minutos), com qualquer número de trabalhadores presentes, conforme determinação Estatutária com a seguinte ordem do dia:
 01- Discussão e votação da ata de Assembleia anterior.
 02- Leitura do edital de convocação.
 03- Autorização para a diretoria negociar e assinar a Convenção ou Acordo Coletivo do trabalho da categoria bem como entrar com Dissídio Coletivo de Trabalho, caso não seja sucesso nas negociações, podendo ainda requerer a mediação perante o órgão competente.
 04- Discussão e deliberação da Contribuição negociada de manutenção e custeio do Sindicato, bem como votar o valor da contribuição negociada, tudo nos termos do previsto no artigo 8º e seus incisos da CF/88, e os artigos 511, 512, 513 e seguintes da CLT, para todos os integrantes da categoria, associados ou não, já que o sindicato representa e negocia, trazendo vantagens financeiras em nome de toda a categoria.
 05- Discussão da Pauta de reivindicação da Convenção Coletiva ou Acordo Coletivo do Trabalho 2023 da categoria, e votação da mesma.
 06- Discutir a possibilidade de criação, prorrogação e/ou a extinção da Comissão Paritária de Conciliação Prévia, de acordo com a Lei 9558/2008.
 07- Autorização para a Diretoria realizar Assembleias permanentes.
 08 - Deliberação do desconto da contribuição sindical de 2023 na folha de pagamento de todos os trabalhadores associados e não socios, conforme art. 8º, inciso IV e 149, da Constituição Federal, artigos, 545,578, 579, 582 e 583 da CLT. Valendo como autorização expressa contra o desconto da contribuição sindical.
 09- Outros assuntos de interesse da categoria.**

Maringá, 18 de abril de 2023
 Roberto Píno de Jesus
 Presidente

ICETI - Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constante no processo, tendo como objeto a aquisição de "Bota Pneumática" para no processo de recuperação muscular pós-reabilitação física dos participantes do projeto e especificações constantes na requisição.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 05/2023
 Requisição de Compras nº 05/2023
 Termo de Colaboração 32/2023-FA
 Valor: R\$ 7.000,00 (Sete mil Reais)
 Favorecido: MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA.
 CNPJ: 15.271.980/0001-34

RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Maringá, 12 de abril de 2023

Ivan Dias da Motta
 Representante legal do Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICETI

ICETI - Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constante no processo, tendo como objeto a aquisição de "Material Biológico" para análise de biomarcadores dos sobreviventes do Covid-19 e especificações constantes na requisição.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 04/2023
 Requisição de Compras nº 04/2023
 Termo de Colaboração 32/2023-FA
 Valor: R\$ 8.250,00 (Oito mil, duzentos e cinquenta reais)
 Favorecido: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
 CNPJ: 04.886.103/0001-51

RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Maringá, 12 de abril de 2023

Ivan Dias da Motta
 Representante legal do Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICETI

ICETI - Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constante no processo, tendo como objeto a aquisição de "Equipamento Bioimpedanciômetro profissional", para suporte às análises desenvolvidas nos laboratórios multiusuários de Promoção da Saúde, no que tange a avaliação corporal dos participantes do projeto, constantes nas requisições e no Termo de Referência.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2023
 Requisições de Compras nº 006/2023
 Convênio 032/2023
 Valor: R\$ 19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais)
 Favorecido: OTTOBONI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
 CNPJ: 01.073.371/0001-66

RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Maringá, 17 de abril de 2023

Ivan Dias da Motta
 Representante legal do Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICETI

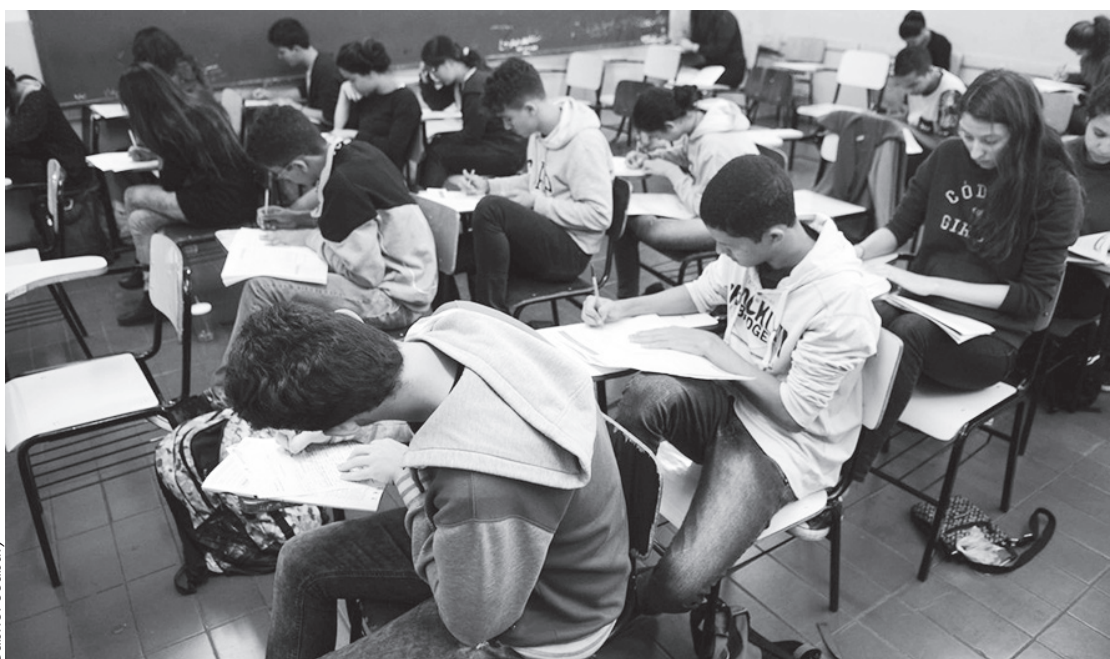
SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO - LOR

TRANSMOVITERRA - TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 78.446.713/0001-70, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação de Regularização - LOR, para a atividade de Transbordo de resíduos sólidos não perigosos e perigosos (Construção Civil, Urbano, Classe I, Classe II); Unidade de recebimento, triagem, segregação e armazenamento temporário de resíduos sólidos não perigosos e perigosos; Transportadora de resíduos não perigosos e resíduos perigosos, implantada na Avenida Prefeito Sincler Sambatti, Nº 8481, Jardim Bertogio, CEP 87.055-405, em Maringá-PR.

JORNAL DO POVO
 VENDER - COMPRAR - ALUGAR
 LIGUE (44) 3226-7111

Pais devem buscar informações sobre estrutura de segurança do ambiente escolar

A escalada de casos de violência em escolas e creches acendeu um alerta aos pais e responsáveis, que precisam lidar diariamente com a aflição dos estudantes. Neste ano, foram dois ataques resultando em mortes, um em São Paulo, que vitimou uma professora, e outro em Blumenau (SC), que tirou a vida de quatro crianças.



Pelo bem da saúde mental das crianças e dos jovens, é importante que os responsáveis busquem estratégias para lidar com o momento. A psicóloga e doutora em saúde Juliene Azevedo enumera algumas ações que podem ser tomadas pelos pais. "Primeiro tentando se informar: como é a segurança dessa escola? Se reunir com outros pais fazer uma lista de, entre aspas, reivindicações, saber o que a escola tem, o que a escola não tem, está sendo passado muito pela Polícia Civil, os telefones. Orientar essas crianças, se acontecer uma coisa ali dentro, como você deve agir, onde ligar, o que pode ser feito", explicou.

bém falou da importância dos pais assumirem suas responsabilidades no desenvolvimento de crianças e jovens: "A gente deixa muito a cargo da escola toda a questão de educação e emocional dos nossos filhos. E acho que agora é um grande momento de reflexão, porque isso está acontecendo aqui. 'Até que ponto eu, como mãe, tenho que estar conhecendo como meu filho se comporta na escola'", pontuou.

A publicitária Rebeca Catarina mora no Guarã, no Distrito Federal, e tem dois filhos, de 6 e 12 anos, estudantes da rede pública. Ela conta como mais velho tem sentido neste momento. "Como ele tem mais acesso a internet, ele está recebendo muitas mensagens, o tempo inteiro, são muitas notícias. Ele vê o que acontece, ele vê o que fazem que vai acontecer, já deram datas, deram até locais onde iriam acontecer os ataques, e eles estão ficando muito nervosos, eles estão tendo algumas reações de ansiedade mesmo", relatou.

circulado entre alunos de diversas cidades, e podem ser punidas pelo Art. 41 da Lei das Contravenções Penais (LCP), pois estão a "provocar alarme, anunciar desastre ou perigo inexistente, ou praticar qualquer ato capaz de produzir pânico ou tumulto", conforme explica a legislação. O ato pode resultar em prisão ou multa.

Movimentações federais
 O Ministério da Educação instituiu um grupo de trabalho interministerial de enfrentamento à violência nas escolas, que já se reuniu com técnicos de todas as pastas envolvidas, na última segunda-feira (12). Foi o primeiro encontro de alinhamento para desenvolver a política de segurança e prevenção de combate à violência

no ambiente escolar. O ministro da Educação, Camilo Santana se reuniu com o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e com representantes estaduais da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime). O foco do encontro foi discutir políticas integradas de proteção no ambiente escolar. Durante a reunião, os secretários tiveram a oportunidade de apresentar as ações emergenciais implementadas e sugerir novas frentes para prevenir casos de violência escolar. Ainda neste contexto, o Ministério da Justiça anunciou o fortalecimento da ronda escolar no entorno de escolas públicas, tanto municipais quanto estaduais. **(Brasil 61)**

Responsabilidade dos pais
 A especialista tam-

Brasteca
 Assistência Técnica

44-3224-6363
 44-99144-6363
 Milton Ferigatto

Impressoras Laser
 Impressoras Matricial
 Máquinas de Calcular
 Relógio Ponto

*Orçamento sem Compromisso
 *Empréstimo de Equipamentos

www.brasteca.com.br
 Av. Paranavai, 804 Zona 06, Maringá Pr

QUER NOTÍCIAS DIFERENCIADAS

LEIA MARINGÁ MAIS

ACESSE E SAIBA MAIS

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2A89-CD1E-FAC1-DB49> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2A89-CD1E-FAC1-DB49



Hash do Documento

980E170BA051EBE1A22739F83395EBED54CB032903149E74900924296495055B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/04/2023 é(são) :

angelo Lugoboni - 061.612.029-05 em 19/04/2023 08:55 UTC-03:00

Nome no certificado: Catedral Editora Comunicacao Propaganda E Pesquis

Tipo: Certificado Digital - CATEDRAL EDITORA COMUNICACAO PROPAGANDA E PESQUIS - 34.263.987/0001-59

